



SINDICATO DOS PROFESSORES DA REGIÃO AÇORES

PARECER

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL PARA ALTERAÇÃO AO ESTATUTO DO PESSOAL DOCENTE DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Na generalidade

O Sindicato dos Professores da Região Açores manifesta o seu apreço pelo facto de a Secretaria Regional da Educação e dos Assuntos Culturais ter, finalmente, iniciado o processo de revisão do Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores, o que, há muito, vinha por nós sendo reivindicado.

O Sindicato dos Professores da Região Açores, ao longo dos últimos anos, tem reivindicado a uniformização dos horários dos vários ciclos e setores de ensino, bem como das respetivas reduções da componente letiva por idade e tempo de serviço e pelo exercício de cargos. Aliás, esta matéria foi, entre outras, alvo de sondagens, realizadas por este sindicato aos partidos com assento na Assembleia Legislativa Regional, em vésperas das eleições de outubro de 2012, 2016 e 2020, cujos resultados foram publicados no SPRA Informação. As respostas demonstravam

existir um amplo consenso em torno da reivindicação do SPRA, com a exceção do Partido Socialista, que, no entanto, deixou em aberto a possibilidade de docentes do 2.º Ciclo, nomeadamente na área das expressões, lecionarem parte da carga horária do currículo dos alunos. Para o SPRA, o partido que suportava o Governo deu um sinal de que esta matéria poderia vir a ser negociada, com vista a encontrar soluções para minorar as injustiças criadas com o fim do regime especial de aposentação. Esse sinal fez-nos crer que, em conjunto, encontraríamos um mecanismo que fosse ao encontro dos legítimos anseios dos docentes e, simultaneamente, não colidisse com os interesses dos alunos do Sistema Educativo Regional. Este desiderato não se cumpriu na revisão do ECDRAA de 2015, nem na anterior legislatura, em que foi entregue na ALRAA, no final de 2019, uma petição, promovida por esta estrutura sindical, com esta reivindicação, e que contou com mais de 2 500 peticionários.

A proposta em apreço apresenta significativas aproximações às reivindicações desta estrutura sindical, nomeadamente no que diz respeito à uniformização dos horários de trabalho e das reduções da componente letiva por idade e antiguidade, para todos os níveis e ciclos de ensino.

Relevamos a intenção do Governo de eliminar o efeito nocivo das normas transitórias que prolongaram, artificialmente, a atual estrutura de carreira em três anos. No entanto, verifica-se que o mecanismo proposto não permitirá cumprir integralmente esse objetivo e que terá uma concretização excessivamente faseada e prolongada no tempo.



Outras matérias avulsas plasmadas na proposta encontram, de uma forma geral, acolhimento por parte desta estrutura sindical.

Subsistem, no entanto, três matérias de especial relevo que não estão contempladas na proposta em apreço, a saber:

Melhoria da redação do artigo correspondente aos incentivos à estabilidade do pessoal docente, bem como a definição dos critérios que subjazem à sua aplicação;

Humanização dos horários de estabelecimento, através da clarificação da componente letiva e não letiva de estabelecimento e das tarefas a desenvolver neste horário, nomeadamente com a inclusão de reuniões ordinárias nesta componente do horário docente;

Contagem do tempo de serviço prestado por educadores em creche, para efeitos de carreira, em caso de ingresso no Sistema Educativo Público Regional.

Angra do Heroísmo, 14 de outubro de 2022

A Direção